



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

REGULAMENTO DO CONCURSO MISS E MISTER CHAVAL/CE 2024

1. DO CONCURSO

- 1.1** O Concurso Miss e Mister Chaval 2024 é um concurso realizado por ocasião das festividades da semana do município, e é realizado pela Prefeitura de Chaval através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SME, tendo como objetivo principal a representação da beleza, simpatia e elegância da juventude feminina e masculina, promovendo ainda o incentivo cultural e social da sociedade chavalense.
- 1.2** O Miss e Mister Chaval será realizado no dia 23 de Novembro de 2024, de forma presencial, no Ginásio Luiz Rodrigues da Costa, localizado na Rua José Osmar Ribeiro, bairro da Caçamba, Chaval/CE.
- 1.3** Tema da edição 2024: Experience 24, o futuro nos move.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO:

- 2.1** Poderão participar do Concurso na categoria Miss, candidatas do sexo feminino que tenham idade entre 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) anos de idade completos até o dia do desfile oficial;
- 2.2** Poderão participar do Concurso na categoria Mister, candidatos do sexo masculino que tenham idade entre 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) anos de idade completos até o dia do desfile oficial;
- 2.3** Somente poderão participar candidatos/as naturais de Chaval ou que residam no município a pelo menos 2 (dois) anos, mediante apresentação do comprovante de residência no ato da inscrição;
- 2.4** Poderão participar participantes do sexo feminino e masculino da edição passada, EXCETO os vencedores da edição.

3. DO COMITÊ ORGANIZADOR:

- 3.1** O Comitê Organizador do Concurso Miss e Mister Chaval 2024 será formado por 06 membros, nomeados pela Secretária Municipal de Educação e Cultura do município;
- 3.2** Competem a esta comissão estabelecer os procedimentos necessários à realização do Concurso Miss e Mister Chaval 2024, definindo o conjunto de regras e deliberando sobre os casos omissos neste Regulamento.

4. DOS COMPROMISSOS:

- 4.1** Os candidatos deverão ter disponibilidade para serem fotografados e filmados para a divulgação na imprensa e exposição dos vídeos e fotografias em redes sociais e demais meios de comunicação da Prefeitura;
- 4.2** Todos/as os/as candidatos/as inscritos deverão comparecer às atividades que antecedem o desfile, organizadas pela comissão organizadora;
- 4.3** Cumprir, rigorosamente, os horários do concurso;



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- 4.4** Não faltar a nenhuma etapa do concurso, exceto por motivos de força maior, previamente justificado;
- 4.5** Acatar as decisões do Comitê Organizador;
- 4.6** No caso de não cumprimento de quaisquer itens estabelecidos no regulamento, o candidato poderá ser desclassificado e substituído pelo próximo candidato da seleção.
- 5. DAS INSCRIÇÕES:**
- 5.1** As inscrições serão totalmente gratuitas não havendo cobrança de nenhuma taxa para participação do concurso;
- 5.2** O período de inscrição acontecerá do dia 05 a 07 de Novembro de 2024, podendo ser prorrogada, caso a Comissão Organizadora decida;
- 5.3** As inscrições devem ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada à Rua Monsenhor Carneiro, 121 Centro, ou pelo site da prefeitura;
- 5.4** No ato da inscrição é obrigatória a apresentação do RG e comprovante de residência. E o preenchimento correto do formulário de inscrição;
- 5.5** Caso o/a candidato/a seja menor de idade, sua inscrição apenas poderá ser aceita com a presença do responsável legal que deverá preencher e assinar Termo de Autorização.
- 6. DAS ETAPAS DO CONCURSO:**
- 6.1** O Concurso Miss e Mister Chaval 2024 serão divididos em três etapas:
- 6.1.1** Análise das inscrições dos/as candidatos/as em conformidade com os pré-requisitos previsto no presente regulamento;
- 6.1.2** Pré-seleção dos/as candidatos/as pela comissão organizadora que avaliará o critério Beleza e Perfil, caso ocorra à necessidade;
- 6.1.3** Desfile final com votação da Comissão Julgadora.
- 6.1.4** O desfile final contará com três apresentações: abertura, traje esporte casual e traje futurista.
- 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**
- 7.1** Os/as candidatos/as serão avaliados pela comissão julgadora nos seguintes critérios: Beleza, Simpatia e passarela.
- 7.2** A Comissão Julgadora do Concurso Miss e Mister Chaval 2024 irá pontuar cada item com nota mínima de 7 (sete) e nota máxima de 10 (dez) pontos.
- 7.3** A classificação dos/as candidatos/as será de acordo com maior pontuação;
- 7.4** Caso haja empate, o primeiro quesito que deve ser avaliado deverá ser Beleza; caso o empate persista, deverá ser analisado o quesito Simpatia; se ainda persistir, deverá ser avaliado o último quesito: Passarela. Caso não seja possível o desempate seguindo os critérios previstos no Regulamento, a decisão ficará a cargo dos julgadores que individualmente apontarão o candidato vencedor, ganhando aquele que receber mais votos.
- 8. DO DESFILE:**



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- 8.1** Os/as candidatos/as deverão se responsabilizar por seus trajes. Exceto maquiagem e cabelo. A Secretaria se responsabilizará pelo cabelo e maquiagem na apresentação do desfile final;
- 8.2** A ordem de apresentação dos/as candidatos/as para o desfile será definida por sorteio;
- 8.3** Serão escolhidas 03 (três) candidatas. A 1ª colocada receberá o título de Miss Chaval 2024 e as demais classificadas como 2ª e 3ª colocadas; ficando, porém, acordado que na ausência da 1ª, a 2ª assumirá o posto.
- 8.4** Serão escolhidos 03 (três) candidatos. O 1º colocado receberá o título de Mister Chaval 2024 e os demais, classificados como 2º e 3º colocados; ficando, porém, acordado que na ausência do 1º, o 2º assumirá o posto.
- 8.5** A pontuação de cada candidato/a será de acordo com os Critérios de Avaliação pré-definidos no presente regulamento.
- 9. DA COMISSÃO JULGADORA:**
- 9.1** A Comissão Julgadora será escolhida pela Comissão Organizadora do Concurso sem nenhum vínculo qualquer com os candidatos concorrentes e será composta por 03 (três) membros de conhecimento na área da Beleza, cujos nomes serão divulgados apenas no dia do Desfile.
- 9.2** As decisões da Comissão Julgadora do Concurso são soberanas e irrevogáveis; não cabendo nenhum tipo de recurso.
- 10. DA PREMIAÇÃO:**
- 10.1** Para as candidatas eleitas serão oferecidos os seguintes benefícios e/ou lembranças:
- 1ª colocada: faixa, coroa e um valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
- 2ª colocada: premiação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 3ª colocada: premiação de uma cesta.
- 10.2** A candidata vencedora terá direito ao título de Miss Chaval por 01 (um) ano, estando disponível para a participação nos eventos da Prefeitura de Chaval, sendo combinado com antecedência caso necessidade.
- 10.3** Para os candidatos eleitos serão oferecidos os seguintes benefícios e/ou lembranças:
- 1ª colocado: faixa e um valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
- 2º colocado: premiação no valor de R\$ 700,00 (setecentos e reais);
- 3ª colocado: premiação de uma cesta.
- 10.4** O candidato vencedor terá direito ao título de Mister Chaval por 01 (um) ano, estando disponível para a participação nos eventos da Prefeitura de Chaval, sendo combinado com antecedência caso necessidade.
- 11. DISPOSIÇÕES FINAIS:**
- 11.1** As decisões da Comissão Organizadora são irrevogáveis não cabendo nenhum tipo de recurso ou interferência;



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- 11.2** Todos os candidatos autorizam, no ato da inscrição, o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material exigido pela Comissão Organizadora para uso promocional do concurso a qualquer momento;
- 11.3** Este regulamento está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Chaval (chaval.ce.gov.br), bem como informações gerais sobre o concurso;
- 11.4** Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, que também poderá realizar alterações tantas vezes forem necessárias para garantir a efetivação, equidade, moralidade e realização do concurso, garantida a divulgação no site oficial da Prefeitura.
- 11.5** As regras contidas neste Regulamento entram em vigor na data de sua publicação.

Chaval, 04 de Novembro de 2024.



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

FICHA DE INSCRIÇÃO
MISS E MISTER CHAVAL 2024

DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	_____
Nome a ser utilizado no concurso:	_____
Data de nascimento: ___/___/___	Idade: _____ Naturalidade: _____
RG: _____	Órgão expedidor: _____
Filiação: Pai: _____	_____
Mãe: _____	_____
Perfil no Instagram: _____	_____
ENDEREÇO	
Endereço: _____	Bairro: _____
Distrito/Localidade: _____	Telefone celular: _____
ESCOLARIDADE	
Nível de Escolaridade:	
() Ens. Fundamental Incompleto	() Ens. Fundamental Completo
() Ens. Médio Incompleto	() Ens. Médio Completo
() Ens. Superior em andamento	() Ens. Superior Completo, Curso: _____
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Características (como se define):	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Atesto ser verdade, tudo acima declarado.

Assinatura do (a) candidato (a).

Assinatura do responsável
(no caso de menor de idade)
Anexar Termo de Autorização.

Chaval, ____ de _____ de 2024.



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
MISS E MISTER 2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização para menores de 18 anos

Eu, _____
(nome do pai, mãe ou responsável legal), portador do RG _____ e CPF _____, autorizo o (a) adolescente _____, com _____ anos de idade, portador (a) do RG _____, conforme documento de identidade que porta de quem sou _____ (relação de parentesco) a participar do Concurso Miss e Mister Chaval 2024, bem como das atividades previstas no Regulamento – Edição 2023.

Chaval, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável